



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

Portaria nº 022 de 28 de fevereiro de 2018

Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesse Particular ao servidor municipal integrante do quadro de pessoal efetivo.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, da Lei 52/1987,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Trato de Interesse Particular pelo período de 01 (um) ano, referente a 28 de fevereiro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019, ao servidor **GILVAN OLIVEIRA SOUZA**, portador do RG n.º 1.218.516, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF n.º 913.740.575-68, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 28 de fevereiro de 2018.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

